



Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 04/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município, Art. 25, II, combinados com o Art. 13, da Lei 8666/93. Órgão: Sec. de Educação; **CONTRATADA:** CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA; Elton G. Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto – Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município; **CONTRATADA:** CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. **Contrato nº 035/19** – Valor Global R\$ 9.840,00 – Dot. Orçam.: 02.01.01 – 02.04.01 - 04.122.0020.2003 - 04.123.0020.2009 - 3390.39.00; Data de Assinatura 10/01/19 - Vigência: 12 meses - Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 [licitacao@joaodourado.ba.gov.br.com.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, a Empresa CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município. Valor Global estimado em R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), cada uma, ora ratificado. João dourado/BA, 10 de janeiro de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

